



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 49 -16/12/2016 a 22/12/2016

## PORTARIAS

### Portaria 61/2016

Autoriza baixa, na dívida flutuante, de valores registrados de Restos a Pagar e de Valores Restituíveis/Depósitos, de Exercícios Anteriores.

O Presidente da Câmara do Município de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art.1º - Fica autorizado o cancelamento dos seguintes valores constantes da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Ouro Branco relativos a Restos a Pagar/Valores Restituíveis/Depósitos de exercícios anteriores:  
I – Exercícios anteriores: o valor de R\$ 162,24 ( Cento e sessenta e dois reais e vinte quatro centavos), empenhos emitidos em favor de Sindicato dos Funcionários Públicos e Fundação Hospitalar de Ouro Branco.

Motivo cancelamento: Prescrição de despesa.

II- Valores Restituíveis no montante de R\$ 162,24 ( Cento e sessenta dois reais e vinte quatro centavos) relativos a:

Contribuição Sindical – R\$ 21,10 ( Vinte e um reais e dez centavos)

Desconto Hospitalar R\$ 141,14 ( Cento e quarenta e um reais e quatorze centavos).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de dezembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei 8666/93 e havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação da empresa DIFERENTE COMUNICAÇÃO LTDA -ME na modalidade de dispensa de licitação, com aproveitamentos dos orçamentos já realizados, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no processo em anexo.

Ouro Branco, 19 de novembro de 2016

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

### AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei 8666/93 e havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação da empresa Mônica da Silva 03149084636 - Mei na modalidade de dispensa de licitação, com aproveitamentos dos orçamentos já realizados, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no processo em anexo.

Ouro Branco, 19 de dezembro de 2016

Edson Miguel de Paula - Presidente da CMOB

### AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei 8666/93 e havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação da empresa MARCELO RODRIGUES ME NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no processo em anexo e de acordo com parecer jurídico.

Ouro Branco, 13 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2015, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento de modalidade DISPENSA Nº 020/2016, Processo Administrativo Nº 040/2016, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de convites para o evento de posse da CMOB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa Diferente Comunicação Ltda - ME, a qual apresentou a proposta mais vantajosa.

Ouro Branco, 230 de dezembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2015, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento de modalidade DISPENSA Nº 018/2016, Processo Administrativo Nº 038/2016, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de Preparação e Ornamentação do Evento de Posse da CMOB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa MONICA DA SILVA 03149084636 - MEI, a qual apresentou a proposta mais vantajosa.

Ouro Branco, 19 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2015, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de modalidade **DISPENSA** Nº 019/2016, Processo Administrativo Nº 039/2016, destinada a contratação de empresa para Prestação de Serviço de sonorização da **CMOB** para o evento de **honorarias** e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **MARCELO RODRIGUES ME**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa.

Ouro Branco, 13 de janeiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/12/2016

Ata da 80ª (octogésima) Reunião Ordinária da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 13 (treze) de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Edson Miguel de Paula e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Posteriormente foi lido o expediente no qual

constou a apresentação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Portaria nº 52/2015, presidida pela Vereadora Nilma Aparecida Silva, sob a relatoria do Vereador Charles Silva Gomes, tendo como terceiro membro o Vereador Raimundo Henriques de Paiva. Em seguida a Vereadora Nilma Aparecida Silva explicou que a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 51/2015 entregou o Relatório Final no qual se tem tanto o que se apurou quanto as providências sugeridas, bem como o encaminhamento aos órgãos fiscais próprios. No citado relatório consta tudo que foi apurado, destacando o seguinte: a) todos os fatos foram levantados e tiveram seu embasamento em um trabalho jurídico sério e responsável; b) esta Comissão e os Vereadores que solicitaram por requerimento, Geraldo Pedro da Silva, Imar Vieira, Rodrigo Vieira Duarte, Aparecido Ferreira Barbosa e Edson Miguel de Paula, cumpriram seu papel constitucional de fiscalizadores do dinheiro público e sua aplicação; c) que mesmo tendo terminado o mandato dos Vereadores e da Prefeita atual, os fatos denunciados desta CPI não prescrevem e continuarão sendo investigados por um grupo de promotores que investigam crimes de agentes políticos contra o patrimônio público (GEPP). Logo após a explanação acerca do trabalho da CPI, repassou a palavra ao Vereador Charles Silva Gomes para efetuar a leitura do Relatório da supracitada Comissão. Dando seguimento a Vereadora Nilma Aparecida Silva consultou o Plenário se os Vereadores tiveram dúvidas com relação ao relatório final, o que não aconteceu, sendo assim cumpridas as formalidades. Informou ainda que o referido relatório encontra-se à disposição, nesta Casa ou na Secretaria da CPI. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia - O Projeto de Lei nº 51/2016 recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Geraldo Pedro da Silva, bem como em Redação Final. Dando seguimento aos trabalhos, no momento do Pronunciamento Popular, fez uso da palavra o Sr. José Pedro da Silva sobre deficiência visual. Às 21h40 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário:

**EXPEDIENTE**

Assessoria de Comunicação CMOB

**Email:** [comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br](mailto:comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br)

**Telefone:** (31) 3741-1225

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:**

Diretor Administrativo